



Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 3/2024

22 de fevereiro de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h46m	Término da reunião: 10h38m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

--- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 8 de fevereiro de 2024 - N.º 2/2024 - Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Aprovação das condições dos Procedimentos Concursais para nomeação em regime de Comissão de serviço dos cargos de Direção Intermédia de 4.º Grau das Unidades Orgânicas de Ação Social, Saúde, Veterinária e Saúde Pública, de Cultura e de Turismo e Empreendedorismo e Aprovação da Composição do Júri dos respetivos Procedimentos. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 03 - Proposta - Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2024. Para Deliberação.**

--- **Ponto 04 - Locação Financeira (Leasing) para Aquisição de Viatura 9 Lugares para Transporte Escolares – Circuitos Especiais. Para Conhecimento.** -----

--- **Ponto 05 - Proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual para Locação Financeira (Leasing) - Aquisição de Viatura 9 Lugares de Transportes Escolares – Circuitos Especiais. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 06 - Aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 07 - Proposta de Aprovação do Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 08 - Proposta de Aprovação de Retificação (segunda) ao “Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Alpiarça”. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 09 – Proposta de Revisão Orçamental n.º 1. Para Deliberação.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta e seis minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao



dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com um total de disponibilidades de 1.277.388,14 euros (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito euros e catorze cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou o ponto de situação da hasta pública do prédio da Avenida de Berna, uma vez que foi informado na última reunião de que, havia possibilidade de avançar com a marcação da escritura. Questionou, ainda sobre o ponto de situação da hasta pública relativamente ao arrendamento de um conjunto de terrenos que eram explorados pela Agroalpiarça. Referiu que, um dos terrenos que fica no Vale da Cigana, era um terreno que estava em nome da Agroalpiarça e, gostaria de saber se este terreno já se encontra no nome da Câmara Municipal e como foi feita essa tramitação. Questionou se houve alguma evolução com os municípios da Lezíria, no sentido de encontrar uma solução para o tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Questionou, finalmente, sobre o ponto de situação da criação da Empresa Intermunicipal de Transportes e, qual a previsão em termos temporais, para que se finalize este processo. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que no jornal “Voz de Alpiarça”, na edição do mês de fevereiro, quando se refere ao Programa das Comemorações do 25 de abril, informa que o mesmo será apresentado ao público durante o mês de janeiro, como tal gostaria de saber se já foi apresentado ou quando é que será apresentado o programa das comemorações. Tendo presente que no dia 1 de abril de 1824 nasceu em Alpiarça, Silvestre Bernardo Lima que o mesmo faria 200 anos no dia 1 de abril de 2024, sugere que a Câmara Municipal assinale, de alguma forma, o nascimento deste tão ilustre alpiarcense. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente à hasta pública do prédio da Avenida de Berna está agendada a assinatura no cartório notarial do contrato promessa de compra e venda do prédio, com o segundo proponente da hasta pública, uma vez que a proposta vencedora não se concretizou e, portanto, foi contactado o segundo proponente que inclusivamente, já procedeu ao pagamento do sinal. Relativamente à hasta pública para arrendamento das terras exploradas pela Agroalpiarça, houve um contrato promessa de dação em pagamento e prevê-se a celebração da escritura relativamente aos terrenos que eram propriedade da Agroalpiarça. Frisou que, o processo foi desencadeado com base nesse primeiro contrato de promessa de dação em pagamento para se poder dar andamento, e que será objeto de escritura pública, também enquadrada em termos de dação em pagamento. Relativamente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos foi iniciado um processo de



consulta à Valorsul, visto que tem incineradora e, do ponto de vista dos municípios, seria interessante em termos de preços, porque é mais económico colocar os resíduos onde eles possam ser incinerados do que colocá-los em aterro. No entanto, a Valorsul declarou que não tinha capacidade para receber os resíduos. Informou que está agendada uma reunião geral dos municípios, para discutir um conjunto de assuntos e entre eles está o futuro relativamente ao depósito dos resíduos dos municípios da Ecoléziria, bem como a obrigatoriedade da recolha seletiva dos bioresíduos, que não está ainda implementada. Relativamente à criação da Empresa Intermunicipal Transportes solicitou aos senhores Vereadores a sua disponibilidade para efetuar uma reunião de Câmara Extraordinária para tratar deste assunto, porque a reunião do Conselho Intermunicipal para aprovação, quer do empréstimo para a aquisição do terminal, quer da Constituição da Empresa, ainda não ocorreu. E como tal, não foi possível a Comunidade fazer chegar documentação mais cedo aos municípios. Relativamente ao anúncio do Programa das Comemorações do Cinquentenário do 25 de abril, de facto, era para ter saído no mês de janeiro, no entanto, não foi de todo possível, uma vez que foi necessário articular um conjunto de atividades. Salientou que no dia 6 de março comemora-se os 75 anos da Corporação de Bombeiros, essa cerimónia seria, em condições normais, uma cerimónia com convite das autoridades governamentais e institucionais, com a imposição das medalhas da liga, com um conjunto de protocolos que normalmente são habituais nesta altura, contudo, não é possível realizar esta cerimónia, tendo presente a circunstância de estarmos em período de campanha eleitoral serão convidados para uma cerimónia interna. Referiu que, não vão deixar de assinalar esta data, mas vão preparar possivelmente o para o Dia do Bombeiro, ou para outro dia que seja emblemático e assim que o Governo tomar posse e que houver condições do ponto de vista nacional se fará a comemoração. Relativamente à Comemoração do Centenário do Nascimento de Silvestre Bernardo Lima, o Município faz uma elencação das datas comemorativas relativas a personalidades que são referências no próprio Município. É o caso de Silvestre Bernardo Lima e, portanto, iriam enquadrar o aniversário do seu nascimento com uma atividade ilustrativa. Informou que já receberam todos os pavilhões das obras da escola, permanecendo ainda a questão do campo de jogos, que está em execução e, portanto, estão a tentar diligenciar com a empresa a sua conclusão e regularização das deficiências o mais rapidamente possível. Referiu que a senhora Diretora solicitou a realização de vistoria por parte do senhor Delegado Regional, que fará uma análise final da conclusão da obra, para que seja possível fazer as mudanças e regularizar o funcionamento da escola. Mencionou que receberam o STAL e, neste momento, a Câmara de Alpiarça tem regularizadas todas as situações ligadas à progressão nas carreiras, ao acelerador, às reposições e ao tratamento específico dos trabalhadores com mais de 30 anos. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de



Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 8 de fevereiro de 2024 - N.º 2/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 8 de fevereiro de 2024 - N.º 2/2024 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **Ponto 02 – Aprovação das condições dos Procedimentos Concursais para nomeação em regime de Comissão de serviço dos cargos de Direção Intermédia de 4.º Grau das Unidades Orgânicas de Ação Social, Saúde, Veterinária e Saúde Pública, de Cultura e de Turismo e Empreendedorismo e Aprovação da Composição do Júri dos respetivos Procedimentos.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que em termos de reorganização do funcionamento do Município entendeu-se que se deveria, à semelhança do que também se fez para a área do do setor da Contratação Pública, criar Unidades Orgânicas de 4.º Grau com Dirigentes de 4.º Grau que pudessem gerir estas áreas. Frisou que continua a ser determinante para esta divisão, não só, neste momento, terem um conjunto de transferência de competências que se prevê que possam vir a ser alargadas, nomeadamente na área da Ação Social e, posteriormente no desenvolvimento destas unidades, quer de Cultura, quer de Turismo e Empreendedorismo. Salientou que o objetivo é alargar o seu âmbito de ação e conseguir estabelecer um conjunto de parcerias e de dinâmicas que resultarão de forma mais eficaz e mais eficiente.

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que no seu entendimento quem gere o Município terá a sua perceção e intenção de organizar da melhor forma o funcionamento do serviço, pelo que a CDU irá manter o voto de abstenção em relação àquilo que são opções de quem conhece as Unidades Orgânicas. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação das condições dos Procedimentos Concursais para nomeação em regime de Comissão de serviço dos cargos de Direção Intermédia de 4.º Grau das Unidades Orgânicas de Ação Social, Saúde, Veterinária e Saúde Pública, de Cultura e de Turismo e Empreendedorismo e Aprovação da Composição do Júri dos respetivos Procedimentos, foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 03 – Proposta - Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2024.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que nos termos da lei compete ao Órgão Executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos, nomeadamente encargos relativos a remunerações, encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado,



encargos de alterações de posicionamento remuneratório e encargos relativos a prémios desempenho. Mencionou que a decisão sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos previstos é tomada no prazo que a lei determina. No seguimento das alterações legislativas recentemente publicadas e de algumas dúvidas que só agora foram esclarecidas, o Gabinete de Recursos humanos enviou a informação relativamente a Encargos com Remunerações Certas e Permanentes, prevendo-se que o montante máximo dos encargos com remunerações é de 3.738.304,97€, prevendo-se para o Recrutamento de Novos Postos de Trabalho, o montante de 63.046,98€, para a Alteração de Posicionamento Remuneratório, o montante de 47.755,92€ e para os Prémios de Desempenho, o montante é zero. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este documento já tinha vindo a reunião de Câmara, mas houve necessidade de o retificar. Frisou que é uma formalidade do Órgão Câmara Municipal em que votaram a favor e, considerando que há uma responsabilidade em termos daquilo que representam como eleitos, iriam manter o voto a favor da aquilo que é esta formalidade. -----

--- **Deliberação:** Foram aprovados por unanimidade, os seguintes pontos: 1 – Encargos com remunerações – 3.738.304,97€ (Remunerações certas e permanentes); 2 – Recrutamento de novos postos de trabalho – 63.046,98€; 3 – Alteração de posicionamento remuneratório – 47.755,92€; 4 – Prémios de desempenho – 0,00€. -----

--- **Ponto 04 – Locação Financeira (Leasing) para Aquisição de Viatura 9 Lugares para Transporte Escolares – Circuitos Especiais.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este procedimento de locação financeira, prende-se com a aquisição de uma viatura, inserindo-se no âmbito da transferência de competências. Salientou que é uma opção do Município direcionar as verbas para esta aquisição, sendo que a locação financeira tem a vantagem de irem alocando a este custo os montantes que vão recebendo da transferência de competências. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que o ponto 4 está inteiramente relacionado com o ponto 5, ou seja, o ponto 4 vem para conhecimento apenas para fazer um enquadramento, depois irão deliberar no ponto 5. Mencionou que o objetivo de se ter optado por este tipo de solução através do recurso a leasing, tem a ver com o facto de, no âmbito da transferência de competências, poderem alocar a verba que recebem mensalmente na aquisição da viatura. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que esta viatura tem algumas especificidades, destinando-se ao transporte de crianças e de alunos, nomeadamente aos transportes escolares. Informou que a previsão



é de que venha a ser adaptada para criação de lugares para crianças com mobilidade reduzida. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que estavam a discutir a locação financeira e não propriamente a aquisição da viatura em si e, portanto, ao visualizar o valor calculou que pudesse haver alguma especificidade em relação à viatura. Questionado se ao decidirem por esta marca ou por esta viatura, foi analisado através de consulta preliminar um conjunto de opções e, se a opção foi pelo valor mais baixo, ou se foi outra a decisão à relação da viatura. Em relação ao ponto 4, o mesmo é para conhecimento. O ponto 5 é deliberado para ser submetido à Assembleia Municipal, uma vez que se trata de uma autorização de compromisso plurianual. Naturalmente não tem a CDU nada a obstar e, portanto, iriam votar a favor e já não faria qualquer intervenção no ponto 5. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que lançaram um procedimento concursal para a aquisição da viatura, ou seja, para escolher qual é a marca que dava resposta aos requisitos que colocaram no próprio concurso e, que se verificou uma dificuldade das marcas em responderem, quer em termos de tempo, quer em termos de adequação, uma vez que estas viaturas vêm com as características normais e depois têm que ser adaptadas. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da Locação Financeira (Leasing) para Aquisição de Viatura 9 Lugares para Transporte Escolares – Circuitos Especiais. -----

--- **Ponto 05 – Proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual para Locação Financeira (Leasing) - Aquisição de Viatura 9 Lugares de Transportes Escolares – Circuitos Especiais.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que relativamente a esta proposta os senhores Vereadores já tinham feito as suas intervenções. -----

--- **Deliberação:** A proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual para Locação Financeira (Leasing) - Aquisição de Viatura 9 Lugares de Transportes Escolares – Circuitos Especiais, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: ***“Aprovação do mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental. Considerando que: - O saldo de gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, na proporção da despesa corrente que visa financiar, ou diminuição da receita que visa substituir, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL. - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), compete à assembleia municipal aprovar as revisões ao***



orçamento. Sucede que, o saldo de gerência, cujo apuramento resulta dos documentos de prestação de contas, não pode ser inscrito no orçamento do ano seguinte, sem que tais documentos sejam aprovados. Ora, no que respeita à aprovação dos documentos de prestação de contas, determina a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que compete à câmara municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia de municipal; - O Orçamento de Estado para 2024, prevê no seu artigo 77º, a incorporação, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental, após a aprovação do mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental – 2023”, pelo órgão executivo, sendo que o pedido de integração do saldo de execução orçamental a apresentar ao órgão deliberativo deve ser adequadamente instruído, em conformidade com modelo próprio a divulgar pela DGAL; - O n.º 6, artigo 40º, da Regime Financeiro das Autarquias Locais e Empresas Intermunicipais (versão actualizada) diz que sem prejuízo dos n.º 1 e 2, a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas. Desta forma, **proponho** que esta Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o Mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental – 2023”, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas de 2023.” -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta é uma possibilidade que a lei permite em termos da incorporação do saldo de gerência antes da prestação de contas, porque até determinada altura, apenas com conversação de contas, era possível fazer esta incorporação do saldo de gerência. Frisou que, também, se poderia antecipar uma ação da Câmara Municipal que seria feita em Fevereiro, em Maio ou em Junho e, ter a possibilidade de disponibilizar essa verba para o orçamento e, portanto, aplicá-lo naquilo que são as rubricas de opção de outra proposta do Executivo do Município. ----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Aprovação do Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o processo de elaboração do Regulamento de Tarifas e Preços foi um processo complexo, uma vez que havia um conjunto de alterações que estavam já definidas há algum tempo, mas que não estavam traduzidas nas tabelas em vigor. Mencionou que este processo foi feito com a colaboração da Pocalentejo, uma empresa que assessora o Município do ponto de vista financeiro. Saliu que se verificou a necessidade de introduzir um conjunto de tarifas, que não estavam previstas, porque se identificaram serviços que não são cobrados. -----



--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta proposta de Regulamento tem por base o trabalho desenvolvido, quer pelos funcionários do Município, quer também pela empresa que presta serviço e, portanto, toda esta complexidade torna um pouco difícil em termos daquilo que é uma decisão, daí que iriam optar pela abstenção. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Alpiarça, foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 08 – Proposta de Aprovação de Retificação (segunda) ao “Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que é alterado o artigo 9º para introdução das alterações resultantes da entrada em vigor da Portaria 13/2024, de 22/01. Frisou que no âmbito do certificado de registo e de residência permanente de cidadão da União Europeia e com referência a esta portaria, a emissão de certificado de registo de residência para pedido apresentado em canal digital para maiores de 25 anos tem um preço diferente para menores de 25 anos, os pedidos apresentados presencialmente por maiores de 25 anos, também tem dois valores diferentes e a emissão urgente dos documentos referidos no número anterior, também sofreu uma atualização. Referiu ainda que foi acrescentado o número 3 ao artigo 86º do anexo, ao Regulamento referente à ocupação do subsolo com depósitos de carburantes líquidos por cada metro cúbico, ou por ano, ou fração. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação à Tabela de Taxas tinham-se abtido naquilo que foi a votação e, portanto, nesta retificação iriam manter esse voto. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação de Retificação (segunda) ao “Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Alpiarça”, foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 09 – Proposta de Revisão Orçamental n.º 1.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que se verificou a necessidade de criar algumas rubricas orçamentais referentes a grandes opções, que não estavam previstas no orçamento, bem como reforçar outras que aguardavam incorporação do saldo de gerência anterior. Esclareceu ainda que existem um conjunto de obras que impreterivelmente terão de ser asseguradas, porque são obras relacionadas com processos que têm a ver com concursos ao PRR e, portanto, aguardava-se também a integração do saldo de gerência para se poder avançar. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que nesta revisão orçamental, não se trata propriamente da aprovação dos projetos em si, mas sim na distribuição de 589.000,00€ da incorporação do saldo de gerência pelas rubricas que são propostas e, nesse sentido naturalmente que



quem gere os destinos do Município, escolhe as opções que entende serem mais adequadas. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Revisão Orçamental n.º 1, foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h38m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

